



EDIÇÃO, Nº 660 | ANO 04 | 17 DE SETEMBRO DE 2024.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 47.726/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.632, de 09/08/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.753, de 07/10/2015.

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o Senhor **Mário Oliver Santos Candelária**, portador do R.G. 27.405.219-2 SSP/SP e do C.P.F. nº 285.692.648-79, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Turismo, para gerir o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

**II-** No exercício de suas atribuições o gestor ora designado deverá observar fielmente as disposições legais atinentes, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 3.632, de 09/08/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.753, de 07/10/2015.

**III-** O exercício de gestor do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR será executado sem prejuízo de suas atribuições normais e sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

**IV-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 45.434, de 02 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 13 de setembro de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções, na Edição nº 659, de 14/09/2024.





EDIÇÃO, Nº 660 | ANO 04 | 17 DE SETEMBRO DE 2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 47.727/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

**II - CONVOCAR** os candidatos que seguem para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 24/09/2024 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1º	EMERSON JOSÉ LONETTA	473-26133	COVEIRO
2º	GILLIARD COSME SANTANA	473-4999	COVEIRO

**III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em. 16 de Setembro de 2024.

**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 660 | ANO 04 | 17 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024 - PARTÍCIPES:-** Prefeitura do Município de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Sr. Antonio Alexandre Nunes Provisor – Secretário Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil “**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA**”, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 43.870.179/0001-40, com sede na Rua Monte Castelo, nº 116 – Bairro Biritiba - Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente - Sra. Vânia Lazaneo; **PROCESSO Nº 9.688/24; OBJETO:-** Execução do Projeto Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade- Modalidade II, visando o acolhimento de até 45 (quarenta e cinco) idosos, com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõe de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1282 - 07.03.00 - 3.3.50.39.02 - 10.302.1003 - 2146 - 01 - 3100000 - **VALOR** R\$ 125.000,00 – **VIGÊNCIA:-** 06 (seis) meses – **ASSINATURA:-** 16 /09/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ**

**ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 660 | ANO 04 | 17 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 029/2024 - PARTÍCIPES:-** Prefeitura do Município de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Sr. Antonio Alexandre Nunes Provisor – Secretário Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO FELIPE MATHEUS", sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 31.872.715/0001-68, com sede na Rua Mongaguá, nº 333 – Jardim América - Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente - Sra. Josenilda Maria da Silva; **PROCESSO Nº 10.396/24; OBJETO:-** Atendimento às crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos e 11 meses, com patologias: Transtorno de Espectro do Autismo, Encefalopatia Crônica, Paralisia Cerebral Crônica, lesão do Sistema Nervoso Central, em situação vulnerável e seus familiares, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1282 - 07.03.00 - 3.3.50.39.02 - 10.302.1003 - 2146 - 01 - 3100000 - **VALOR** R\$ 125.000,00 – **VIGÊNCIA:-** 04 (quatro) meses – **ASSINATURA:-** 16 /09/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ**  
**ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

